



Ofício nº 052/2023

Ingazeira, 01 de junho de 2023.

A Sra. Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante, Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ingazeira/PE.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Vimos por meio deste instrumento solicitar a contratação de um advogado para atender os interesses e obrigações juridicas do Câmara Municipal. O presente tem por objetivo atender lispositivo legal que respalde a contratação, por inexigibilidade, de advogado para a restação de serviços do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A contratação encontra-se amparada no art. 74, Inciso IiI, da Lei nº 14.133/2021 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratante.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos da Empresa de Contabilidade VIEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação.

Por fim informo que há previsão de dotação especifica no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente.

ARGEMIRO DE MORAIS SILVA **PRESIDENTE**

> miro de Morais Silva PRESIDENTE CPF 019 086 074-08

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira-PE - Rua Albino Feitosa, S/N, Centro, Ingazeira-PE CNPJ: 11.476.207/0001-53

E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com









TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade (02/2023)

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **SERVIÇO ESPECIALIZADO** DE CÂMARA **ASSESSORIA** E CONSULTORIA **JURIDICA** PARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal.

Hoje, nesta cidade de Ingazeira/PE, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composta pelos seguintes documentos: solicitação para agilizar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, justificativa para a necessidade da contratação, e pesquisa de preço correspondente, autorização e declaração correspondente da existência de disponibilidade orçamentária para a referida contratação. AUTUO o processo licitatório de inexigibilidade que adiante se vê que para constar, lavrei este termo. Por fim remeta-se ao Gabinete do Presidente, devendo ser juntado a competente exposição de motivos, indicando a necessidade e a razão da escolha, a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos devidamente

> Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira-PE - Rua Albino Feitosa, S/N, Centro, Ingazeira-PE CNPJ: 11.476.207/0001-53

E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com









instruídos á apreciação da autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme a disposição do artigo 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do artigo 89, §1 do mesmo diploma legal. Eu, Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Ingazeira, 05 de junho de 2023.

PAULA REJANE DE SOUZA SIQUEIRA CAVALCANTE

Presidente da CPL





E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com